

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 118/18

AF Nº: 117

EMPENHO Nº: 0813

PEDIDO Nº: 15050

DATA DO PROCESSO: 22/06/2018

DATA DA AF: 13/07/2018

CGO Nº: 180189

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: ESCOLARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. NOME DE FANTASIA: ESCOLARE ENDEREÇO: RUA CARMELITA PRATES DA SILVA 633 CEP: 30550-110 - SALGADO FILHO - Belo Horizonte - MG CNPJ: 19.940.644/0001-98 CÓDIGO FORNECEDOR: 7129</p>	<p>EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENT0 FONE: 3379-5789 FAX: 3379-5590</p>
CONTATO	
<p>NOME: SILVIA E-MAIL: comercial.escolare@bol.com.br FONE: 3273-2963</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	10	UN	ISOPOR EM FOLHA DE 10 MM DE ESPESSURA, 100 X 50 CM. MARCA: ISOFERES	3,80	38,00
TOTAL R\$				38,00	

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE ENTREGA:** ESTAÇÃO PAMPULHA - Av. Portugal, 3575 - Santa Amélia - Belo Horizonte, MG.
CONTATO: CARLOS MAX - Tel.: 3277-7579
- HORÁRIO DE ENTREGA:** 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.
- FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (118/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos

Gerente de Compras, Contratos e Licitações

André Luiz Oliveira
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS

Cidnei Pereira dos Santos - BT01593
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS